



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - C.C.J.**

**PARECER Nº 88/2025**

Ao Requerimento nº 22/2025 que requer que seja entregue uma Comenda de Honra à Clínica EPP responsável pelo Espaço Psicopedagógico, como forma de reconhecimento público à sua relevante atuação na formação de psicólogos e profissionais comprometidos com o bem-estar da sociedade, na Sessão Solene do dia 27 de agosto de 2025, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, em alusão ao Dia do Psicólogo, de autoria do Vereador Victor Paixão Ribeiro Silveira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos por Lei e com fundamento na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, encaminhou a esta Comissão para apreciação e apresentação de Parecer ao Requerimento nº 22/2025, encaminhado pelo Vereador Victor Paixão Ribeiro Silveira, por meio do qual solicita a entrega de uma Comenda de Honra à Clínica EPP, responsável pelo Espaço Psicopedagógico, como forma de reconhecimento público à sua relevante atuação na formação de psicólogos e profissionais comprometidos com o bem-estar da sociedade.

A entrega da honraria está prevista para ocorrer durante a Sessão Solene do dia 27 de agosto de 2025, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal, em alusão ao Dia do Psicólogo.

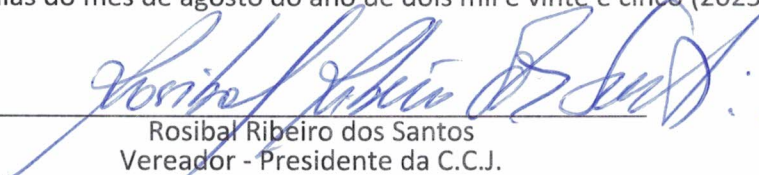
Compete ao Poder Legislativo municipal a concessão de títulos honoríficos e comendas como forma de reconhecimento a pessoas físicas ou jurídicas que prestem relevantes serviços à coletividade, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato.

O presente requerimento encontra-se em conformidade com os princípios constitucionais e legais, não havendo vícios de iniciativa nem matéria que dependa de lei específica. Além disso, trata-se de ação de caráter institucional, voltada à valorização de entidades que contribuem efetivamente para a promoção do bem-estar social.

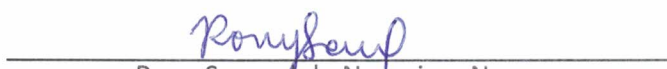
A Clínica EPP, na condição de entidade voltada à formação de profissionais da psicologia e ao cuidado psicopedagógico, representa uma importante referência na área de saúde mental e educação no município, sendo, portanto, legítimo e oportuno o reconhecimento proposto.

Diante do exposto, a **Comissão de Constituição e Justiça** opina pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Requerimento nº 22/2025, manifestando-se, portanto, **favoravelmente à sua tramitação** e à entrega da Comenda de Honra à Clínica EPP, conforme proposto.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
Rosival Ribeiro dos Santos  
Vereador - Presidente da C.C.J.

  
Luciano Macário de Castro Filho  
Vereador – Vice-Presidente da C.C.J.

  
Rony Samuel de Negreiros Nunes  
Vereador – Membro Titular da C.C.J.